

PORTARIA Nº 546/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no Ministério Público do Tocantins;

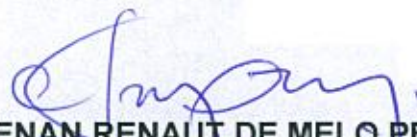
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **WILMÁRIA FERNANDES LEAL**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 117412, da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2016



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça